



Produtos Saneantes

Limpeza e Desinfecção de superfícies

Rosa Aires Borba Mesiano
Saneantes
Brasília 03 de outubro de 2018



Saneantes - definição

Lei 6360/76 e RDC 59/10

Saneantes são substâncias ou preparações destinadas à aplicação em objetos, tecidos, superfícies inanimadas e ambientes, com a finalidade de limpeza, desinfecção, esterilização, sanitização, desodorização, odorização, desinfestação, desinfecção de água para o consumo humano e hortifrutícolas e no tratamento de água de piscinas.

Saneantes são para uso em **superfícies inanimadas** (pisos, paredes, tetos, equipamentos, utensílios, artigos, etc.)



São considerados saneantes:

Água sanitária

Álcool p/ limpeza

Odorizantes

Saponáceos

Alvejantes

Amaciantes

Antiferruginosos

Ceras

Desengraxantes

Desincrustantes

Desinfetantes

Desodorizantes

Detergentes

Esterilizantes

Inseticidas

Limpa Pneus

Sabões em Pedra

Fungicidas

Limpa vidros

Pedras sanitárias

Limpadores multiuso

Polidores

Sabões

Neutraliz. de odores

Lustra Móveis

.....

Não são considerados saneantes :

Sabonetes

Defensivos Agrícolas

Produtos para saúde associados a equipamentos

Vernizes

Insumos

Matérias-Primas

Repelentes para pele

Descarbonizantes

Aditivos p/ Baterias

Aditivos para Radiadores

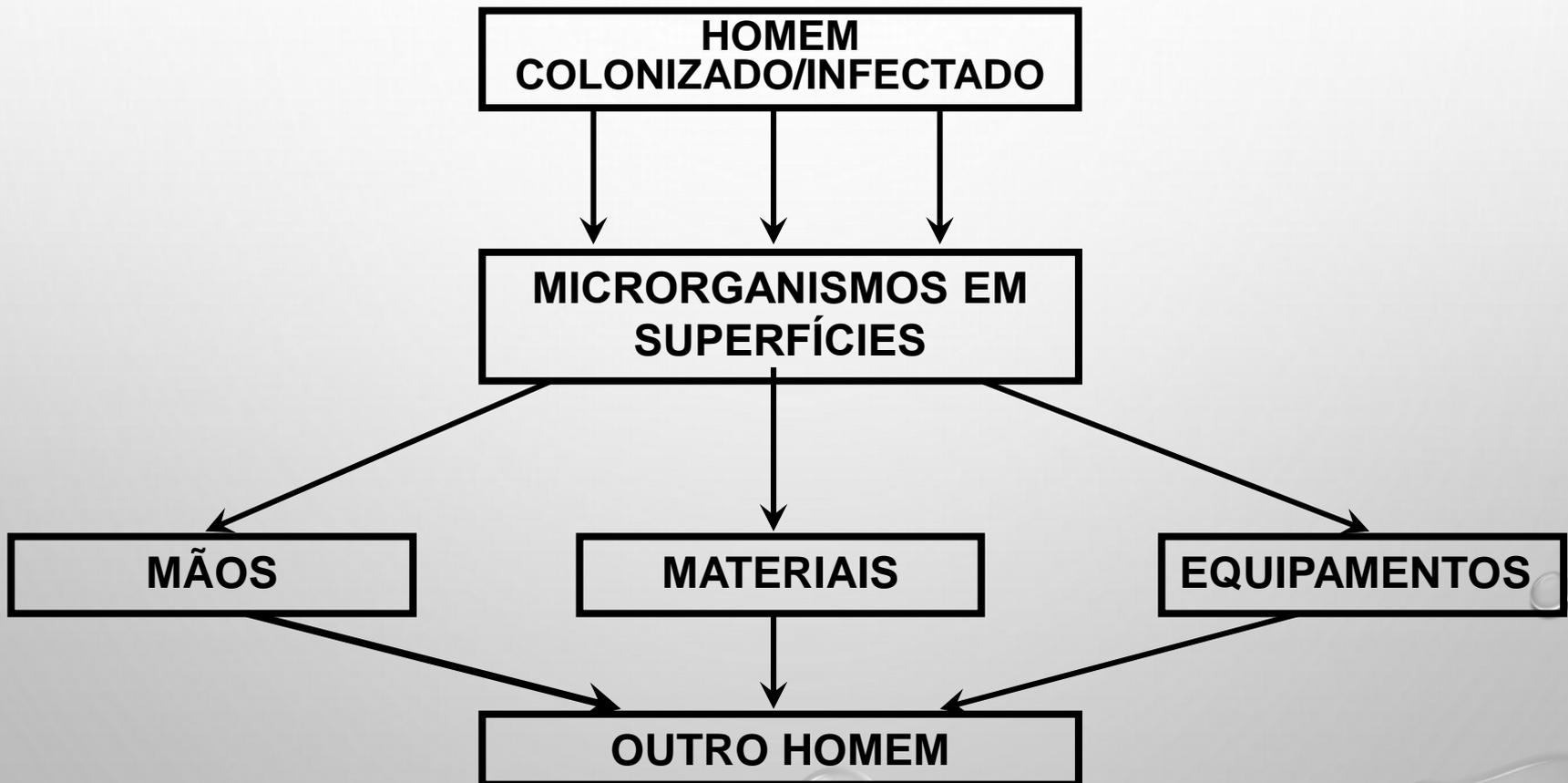
Desengripantes

Degermantes para as mãos

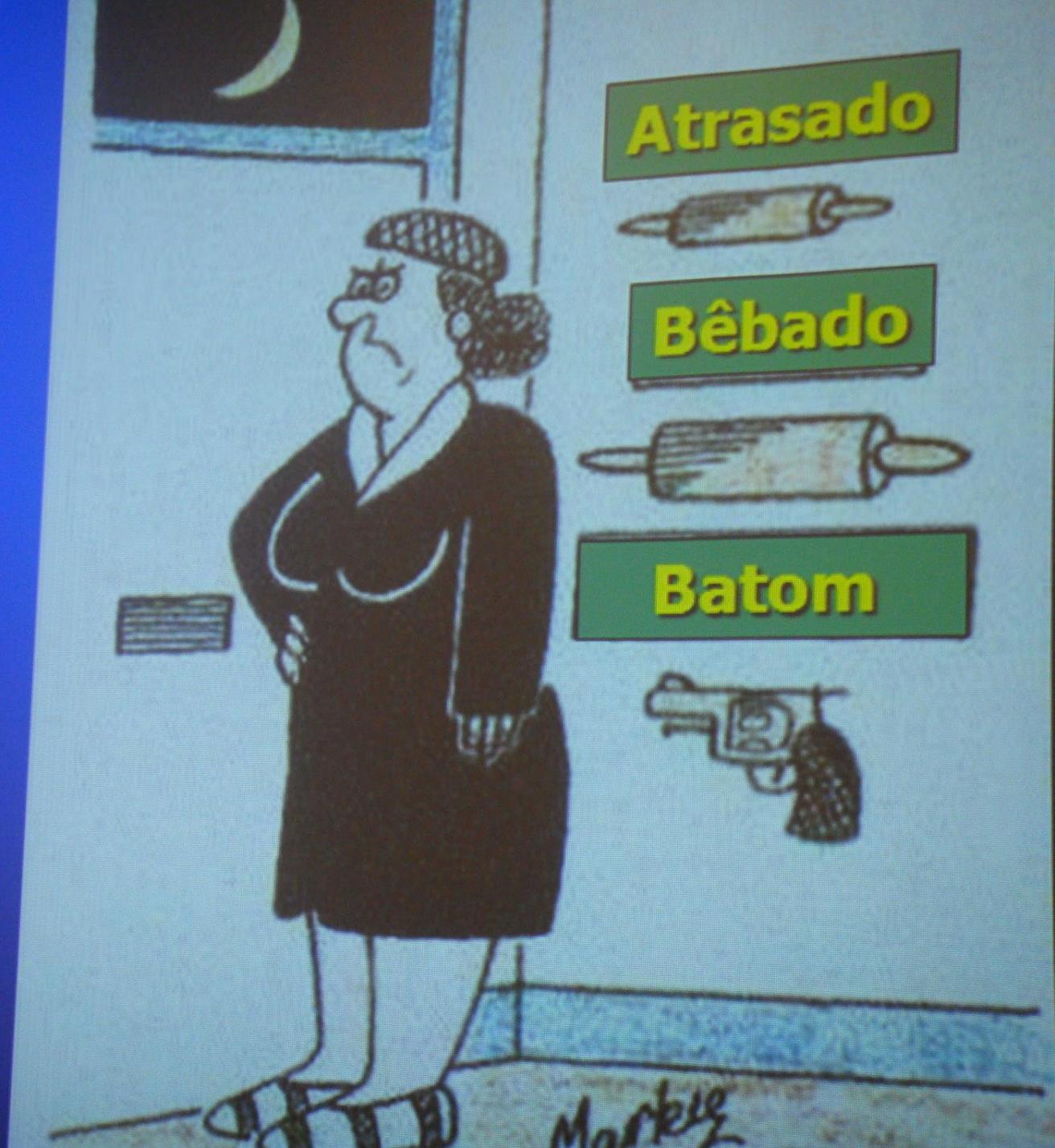
Lubrificantes

s

PARTICIPAÇÃO DAS SUPERFÍCIES NA TRANSMISSÃO DE INFECÇÃO



Soluções
diferentes
para
situações
diferentes!



Quando usar produto saneante?

Quando necessito de:

- limpeza
- desinfecção
- Esterilização
-

Como utilizar?

- De acordo com as orientações do rótulo do produto



Limpeza: remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, com consequente redução da carga microbiana presente na superfície que está sendo limpa, utilizando-se água, detergentes, produtos e acessórios de limpeza, por meio de ação mecânica (manual ou automatizada), de forma a **tornar a superfície preparada para desinfecção ou esterilização** (RDC 15/12)

Desinfecção: processo físico ou químico que **destrói a maioria dos microrganismos patogênicos** de objetos inanimados e superfícies, com **exceção da maioria dos esporos** bacterianos. Pode ser de baixo, intermediário ou alto nível.



Biolimpeza: termo adotado na legislação e em guias internacionais de Boas Práticas em Células e Tecidos. É definida como um processo que **combina limpeza e desinfecção**, para a redução da contaminação das superfícies.

Esterilização: processo validado que utiliza agentes químicos ou físicos para **destruir todas as formas de vida microbiana**, inclusive as **esporuladas**, e aplica-se especificamente a objetos inanimados.



Esterilização

Atenção com os profissionais de saúde

Desafios da Limpeza.

- Qualificação do profissional
- Qualidade da água
- Insumos (detergentes)
- Inspeção
- O principal veículo de contaminação de materiais e superfícies são as mãos dos profissionais de saúde.
- Profissionais que trabalham em Banco de Células e Tecidos deverão ter capacitação específica e periódica incluindo serviços terceirizados.
- Todos os procedimentos relacionados a limpeza e desinfecção devem estar discriminados em **POPs e disponibilizados para consulta pelos profissionais da área e autoridades sanitárias.**



Quando usar produto saneante?

Na presença de respingos e derramamento de sangue ou outras secreções:

Presença de Sangue,
Secreções, fezes, urina



Realizar limpeza prévia (ou conjunta) seguida de desinfecção (ex. hipoclorito de sódio 1%, álcool à 70%)

Locais sem presença
de sujidade visível
(corredores, área
administrativa, copa,
recepção, almoxarifado,
etc)



Limpeza com água e sabão ou
detergente

- O USO DE PRODUTOS PARA APLICAÇÃO EM ÁREA CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS ESTÁ REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO GMC 50/06 = RDC 14/07, NA CATEGORIA DE **DESINFETANTES HOSPITALARES PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS.**



De acordo com a RDC 59, de 17 de dezembro de 2010

Registro: ato privativo da ANVISA, após avaliação e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a **comprovar o direito de fabricação e de importação de produto submetido ao regime da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e demais regulamentos, com a indicação de nome, fabricante, procedência, finalidade e outros elementos que o caracterizem.**



Checando a regularidade dos produtos no site da Anvisa

Soluções de Limpeza

Detergentes

- São todos os produtos que contém necessariamente, **TENSOATIVOS** em sua formulação;
- Limpam por meio da redução da tensão superficial (umectação), dispersão e suspensão da sujeira;
- Podem ser utilizados detergentes enzimáticos, alcalinos e neutros, desde que devidamente certificados para uso em produtos para saúde.



Detergentes Alcalinos

- Dissolvem proteínas e gorduras e auxiliam na remoção de manchas dos instrumentais, renovando o seu brilho natural, característica que permite dispensar o uso de produtos decapantes;
- Demandam maior temperatura para atingir níveis ideais de ação (entre 60 a 70°C), restringindo seu uso na limpeza manual, são recomendados para limpeza automatizada;
- Seu manuseio deve ser cuidadoso, pois pode causar danos à pele e à mucosa.

OS DETERGENTES ALCALINOS, COM PH VARIANDO ENTRE 8.0 E 11.0, SÃO PREFERIDOS PARA A MAIORIA DAS APLICAÇÕES, POIS A ALCALINIDADE MELHORA A EFICÁCIA DO DETERGENTE.

NA MEDIDA EM QUE AUMENTA SUA CAPACIDADE INERENTE DE LIMPEZA, É NECESSÁRIO A NEUTRALIZAÇÃO, AJUDA NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ÁCIDOS E NA EMULSIFICAÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS ALÉM DE ATUAR EM SINERGISMO COM OUTROS COMPONENTES DO DETERGENTE RUTALA; (WEBER, 2008; SOBECC, 2013; NHS ESTATES, 2013).



Importante

- Detergente enzimático é para uso exclusivo em materiais médico hospitalares (RDC 55/12) e não para superfícies.



SANEANTES – Desinfecção química



**MAIOR
RESISTÊNCIA**



**MENOR
RESISTÊNCIA**



PRIONS (é proteína)
D. Creutzfeld Jacob



ESPOROS BACTERIANOS
Bacillus subtilis



MICOBACTÉRIAS
Mycobacterium leprae (Lepra) – *tuberculosis*
(tuberculose)



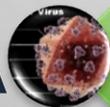
VÍRUS PEQUENOS OU NÃO LIPÍDICOS
(*poliovírus*)



FUNGOS (*Cândida spp*)



BACTÉRIAS VEGETATIVAS (*Pseudomonas aeruginosas*)



VÍRUS MÉDIOS OU LIPÍDICOS (vírus HBV, HIV)

ALTO NÍVEL

Aldeídos e ácido peracético, peróxido de hidrogênio, amina com quaternário de amônia, glucoprotamina....

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Hipoclorito de sódio a 1%, cloro orgânico, fenol sintético

BAIXO NÍVEL

Quaternário de amônio, hipoclorito de sódio 0,2%

IMPORTANTE:

- Temos, no mercado, produto que faz limpeza e desinfecção em um só procedimento (ver indicação no rótulo).
- Outros necessitam de limpeza prévia dos materiais que vão ser submetidos à desinfecção.
- Todos os materiais/objetos necessitam de enxágue após desinfecção (exceto superfícies).
- O tempo de imersão é aquele especificado no rótulo do produto (tempo maior favorece a formação de meio de cultura e tempo menor não realização do procedimento desejado)

DESINFETANTE À BASE DE CLORO

RDC 14/2007

- EM CONTATO COM TEMPERATURAS ELEVADAS, LIBERA O ATIVO “CLORO” EM PROPORÇÕES CAPAZES DE PRODUZIR IRRITAÇÕES (OLHOS E NÁRIZ).
- NÃO MISTURAR COM PRODUTOS À BASE DE AMÔNIA.
- TEMPO DE CONTATO: DE ACORDO COM COMPROVAÇÃO LABORATORIAL (ESTÁ IMPRESSO NO RÓTULO)
- DILUIÇÃO: CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE
- PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM O FABRICANTE

DESINFETANTES À BASE DE CLORO

- TEOR DE CLORO ATIVO: CONSTANTE NO RÓTULO (ATENTAR PARA A DILUIÇÃO)
- OS PRODUTOS A BASE DE CLORO SÃO IRRITANTES, CORROSIVOS PARA METAIS.
- USAR EPIS PARA O MANUSEIO.
- DEVEM SER ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OPACO.
- DEVEM SER MANTIDOS EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, BEM FECHADOS E EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ E CALOR.

- **OS PRODUTOS CLORADOS SÃO NORMALMENTE MAIS AGRESSIVOS, PERMITINDO MAIS FACILMENTE A REMOÇÃO DAS SUJIDADES PROTEICAS E AS FORTEMENTE ADERIDAS AS SUPERFÍCIES. NO ENTANTO, OS PRODUTOS CLORADOS, PELA CORROSIVIDADE, NÃO PODEM SER UTILIZADOS EM TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, COMO POR EXEMPLO, LIGAS METÁLICAS.**

CONSIDERAÇÕES RDC 46/02

- O ÁLCOOL QUANDO APRESENTA FINALIDADE DE HIGIENIZAÇÃO (LIMPEZA OU DESINFECÇÃO), SERÁ UM SANEANTE.
- REGISTRO/NOTIFICAÇÃO
- QUANDO TIVER INDICAÇÃO PARA DESINFECÇÃO, SERÁ REGISTRADO.
- FINALIDADE DE USO E FORMULAÇÃO ADEQUAR-SE COMO RISCO I, SERÁ NOTIFICADO (LIMPEZA).

ÁLCOOL

- **RDC 46/02 E RDC 14/07**
- ATIVIDADE MICROBICIDA: BACTERICIDA, TUBERCULICIDA, FUNGICIDA E VIRUSCIDA ENTRETANTO NÃO É ESPORICIDA.
- VANTAGENS/DESVANTAGENS: FACILIDADE DE APLICAÇÃO, AÇÃO RÁPIDA E COMPATIBILIDADE COM ARTIGOS METÁLICOS./ NÃO TEM PENETRAÇÃO EM MATÉRIA ORGÂNICA. EVAPORA RAPIDAMENTE, É INFLAMÁVEL. OPACIFICA ACRÍLICO E RESSECA PLÁSTICOS.

ÁLCOOL

- INDICAÇÃO DE USO: DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, DESINFECÇÃO DE TERMÔMETROS, TALHERES, ETC.
- CONCENTRAÇÃO DE USO: O ÁLCOOL ABSOLUTO TEM ALTO PODER DESIDRATANTE. COMO AS PROTEÍNAS SÃO MAIS RAPIDAMENTE DESNATURADAS EM PRESENÇA DE ÁGUA, MISTURAS DE ÁLCOOL E ÁGUA, TEM MAIOR PODER DESINFETANTE DO QUE O ABSOLUTO. POSSUI AÇÃO GERMICIDA ENTRE 60 E 90%. ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DECRESCEREM A 50%.
- (ÁLCOOL COM CONCENTRAÇÃO ABAIXO DE 54%: LIMPADOR)

QUATERNÁRIO DE AMÔNIA

- RDC 14/2007
- PRINCIPAL COMPONENTE UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE AMACIANTES DE ROUPAS E COMO DESINFETANTES
- AÇÃO BACTERICIDA (*GRAM-NEGATIVOS*), VIRUSCIDA (VIRUS LIPOFÍLICOS) E FUNGICIDA (NÃO É ESPORICIDA NEM MICOBACTERICIDA, EXCETO QUANDO ASSOCIAÇÃO A OUTRO COMPONENTES = DESINF DE ALTO NÍVEL)
- DILUIR MOMENTOS ANTES DO SEU USO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO.
- INDICADOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES
- BAIXA TOXICIDADE, MAS REQUER ENXÁGUE ABUNDANTE.

IMPORTANTE

- ÁGUA SANITÁRIA - RDC 110, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016
MICORGANISMOS TESTADOS: *S. AUREUS*, *SALMONELLA CHOLERAESUIS*.
- VIII - SÃO INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS A SEREM VEICULADAS NO PAINEL PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO:
- H) A FRASE DE ADVERTÊNCIA "É PROIBIDO O USO DESTE PRODUTO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE" EM DESTAQUE E EM LETRAS MAIÚSCULAS;
- **DESINFETANTES DE USO GERAL NÃO TEM INDICAÇÃO PARA USO EM ARTIGOS.**

ATENÇÃO!

Está proibida a esterilização química por imersão.

A RDC 33, de 16 de agosto de 2010 libera a esterilização química nas seguintes situações:

- Quando usado em equipamento de realiza o procedimento.
- Para esterilização de dialisadores e linhas de hemodiálises.

SANEANTES – necessidade de uso de EPI

- Para Desinfetantes de Alto Nível

Ao manusear desinfetantes o profissional deve usar EPIs que incluem, mas não estão limitados a:

- Luvas 100% de borracha de nitrílica ou butílica quando manusear o glutaraldeído (luvas de polivinil não são recomendadas porque absorvem glutaraldeído)
- Luvas de borracha de nitrílica ou butílica inferiores a 100% para todas as outras soluções de desinfetante de alto nível, exceto Glutaraldeído;
- Óculos de proteção ou máscaras faciais para evitar o contato e inalação de fumos); e
- Proteção contra a umidade ou à prova de respingos (macacões, aventais)
- **Acrescentamos: protetor para calçados**
- **Os desinfetantes podem causar reações adversas: irritação de pele e membranas mucosas, alergia ou outros riscos para a saúde.**
- **O uso de vestuário protetor diminui o potencial para exposição ao agente químico.**

SANEANTES – princípios ativos dos desinfetantes de alto nível

Desinfecção de alto nível: processo físico ou químico que destrói todos os micro-organismos de artigos semicríticos, exceto um número elevado de esporos bacterianos.

Quais os princípios ativos mais utilizados para a desinfecção de alto nível? São permitidos como princípios ativos destes produtos, substâncias com aprovação definitiva da EPA (Environmental Protection Agency), FDA (Food and Drug Administration) ou Comunidade Europeia (RDC 35/10).

RDC 15/2012 Arte. 12 – Produtos para saúde classificados como semicríticos devem ser submetidos, no mínimo, ao processo de desinfecção de alto nível, após a limpeza.

- **Disponibilizados no mercado brasileiro:**
- aldeídos (glutaraldeído e ortofitalaldeído),
- ácido peracético,
- peróxido de hidrogênio,
- perborato (gera peracético),
- amina associado ao quaternário de amônio,
- glucoprotamina,
- dióxido de cloro.



SANEANTES – princípios ativos dos desinfetantes de alto nível

- **GLUTARALDEÍDO**

- Compatibilidade padrão ouro
- Concentração existente : 2% a 3,4%
- Tempo longo de ação: temos produto com 10 minutos de a 10 horas de contato.
- Toxicidade funcional séria (avaliação médica periódica dos profissionais)
- Fixa matéria orgânica (sujidade residual)
- Odor pungente – volátil
- Enxágue difícil : colite (colonoscopia)
- Área privativa e bem ventilada (EPI e EPC) e monitoramento ambiental

SANEANTES – princípios ativos dos desinfetantes de alto nível

- **ÁCIDO PERACÉTICO:**
- É bactericida, fungicida, virucida e esporicida.
- Não deixa resíduos tóxicos: Produto final oxigênio e água
- Instável após diluído podendo reduzir sua atividade.
- Compatibilidade variável podendo ser corrosivo para algumas ligas e metais
- Dependendo da formulação, irritante para pele, olhos e trato respiratório
- Odor avinagrado
- Variadas formulações com diferentes vantagens, desvantagens e limitações do produto
- Não fixa matéria orgânica residual.
- Fácil enxágue
- Recurso para monitoração da concentração que assegura o reuso.

SANEANTES – princípios ativos dos desinfetantes de alto nível

- **QUATERNÁRIO + DIAMINA**
- Tempo de contato: 30 minutos
- Validade da solução de uso : 28 dias em recipiente tampado
- Enxaguar com água de boa qualidade (estéril)
- Não usar soluções alcóolicas para acelerar a secagem
- Recurso para monitorar concentração o que garante o reuso: fita teste
- Produto pronto uso, não requer diluição ou ativação
- Líquido amarelo claro com odor de amina
- Não fixa matéria orgânica residual
- Tóxico e corrosivo: usar EPIs.

SANEANTES – princípios ativos dos desinfetantes de alto nível

• GLUCOPROTAMINA

- Produto resultante da reação de conversão do ácido L-glutâmico com a cocopropileno 1.1- diamina (matérias primas naturais e fontes renováveis)
- Diluir para a concentração de 5%
- Tempo de imersão: 30 minutos
- Validade após diluição: 14 dias;
- Teste de concentração: usar fita teste
- Descartar com 14 dias de uso mesmo que a concentração ainda esteja dentro da normalidade.
- Não fixa matéria orgânica residual: tensoativo não iônico
- Odor agradável
- Fácil enxágue

SANEANTES – princípios ativos dos desinfetantes de alto nível

- **ORTOFTALALDEÍDO**
- Concentração de 0,55%
- Tempo de imersão: 10 minutos e outros com 30 min
- Validade do produto em uso : 14 dias;
- Recurso para monitoração da concentração que assegura o reuso: fita teste
- Descartar com 14 dias de uso mesmo que a concentração ainda esteja dentro concentração mínima eficaz – CME.
- Menos tóxico/volátil do que o glutaraldeído.
- Fixa e cora de preto em contato com matéria orgânica
- Fixa sujidade residual
- Enxágue difícil.

SANEANTES – princípios ativos dos desinfetantes de alto nível

- **DIOXIDO DE CLORO (CLO₂)**
- Concentração: 7%
- Tempo de imersão: 15 min
- Validade do produto em uso: 24 horas;
- Teste de concentração: usar fita
- Descarte com 24 horas (rede de esgoto)
- Não necessita ativação
- Pouco experiência no uso

SANEANTES – descarte

Os desinfetantes químicos devem ser descartados de acordo com as leis federais, do Distrito Federal, estadual e municipal.

As regulamentações locais e estaduais podem ser mais rigorosas que as do nível federal

Comunicar com o Serviço de água e esgoto do seu estado ou município

- Glutaraldeído: neutralização química com sulfito de sódio 0,1% ou conforme orientação do fabricante.
- Ortoftalaldeído: 25 gramas de glicina por galão
- Ácido peracético: biodegradável.
- Quaternário + diamina= 1,5 Kg de Bentonita para cada 15 litros de solução
- Glocoprotamina: produto diluído pode ser descartado na rede de esgoto.
- Dióxido de cloro : : produto diluído pode ser descartado na rede de esgoto.

Desinfetante Ideal

- Amplo espectro de ação
- Ação rápida
- Compatibilidade com o equipamento e materiais
- Não tóxico ou baixa toxicidade ocupacional, paciente e ambiente
- Inodoro ou odor agradável
- Fácil descarte
- Reutilização e vida útil prolongada
- Resistência à matéria orgânica – não fixa matéria orgânica
- Monitorável (pH e concentração). Recurso para reuso seguro da solução
- Estável, Rentável
- Fácil enxágue
- Custo benefício

SANEANTES – fatores que influenciam na eficácia

Fatores que influenciam a eficácia de um saneantes incluem, mas não limitados

- carga orgânica presente nos itens a serem desinfetados;
- tipo e nível de contaminação microbiana;
- pré-limpeza, enxague e secagem correta do item;
- ingredientes ativos do agente químico;
- concentração do agente químico;
- tempo de exposição ao agente químico;
- dureza da água
- configuração física do item;
- temperatura e pH do produto químico;
- presença de surfactantes.

SANEANTES – Preparo da solução

- Preparar a solução para uso imediato, preferencialmente
- Rotular o frasco com : nome do produto diluído, validade, modo de usar, data da diluição e do vencimento, profissional que realizou a diluição)
- Manter os frascos tampados
- Não deixar os frascos expostos a luz, calor, etc.
- **Atenção:**
- Não diluir produto de pronto uso

ANÁLISE DO RÓTULO

Rótulo é um excelente aliado. Nele você encontrará:

- Destinação de uso
- Validade do produto
- Frases obrigatórias
- Informações sobre a Empresa
- Modo de usar
- Composição
- Tempo de contato (aquele comprovado por testes laboratoriais)

○ Fatores que afetam a eficácia germicida

- Tipo e nível de contaminação microbiana,
- Limpeza prévia dos artigos
- Concentração
- Tempo de exposição ao agente desinfetante
- Características dos artigos (reentrâncias, lúmens, etc)
- Temperatura
- pH
- Outros



Quadro 1 - Produtos de limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde.

PRODUTOS DE LIMPEZA/ DESINFECÇÃO	INDICAÇÃO DE USO	MODO DE USAR
Sabão ou detergente	Limpeza para remoção de sujidade de materiais*, equipamentos e superfícies	Técnica de varredura úmida ou retirada de pó (usar água ou detergente). Friccionar o sabão ou detergente sobre a superfície. Enxaguar com água e secar.
Álcool a 70%	Desinfecção de materiais*, equipamentos e superfícies	Fricções sobre a superfície a ser desinfetada.
Compostos fenólicos		Após limpeza, imersão ou fricção. Enxaguar com água e secar.
Quaternário de amônia		Após limpeza, imersão ou fricção. Enxaguar com água e secar.
Oxidantes Ácido peracético (associado ou não a peróxido de hidrogênio)		Após limpeza, imersão ou fricção. Enxaguar com água e secar.
Compostos liberadores de cloro ativo	Desinfecção de materiais* e superfícies não metálicas	Após limpeza, imersão ou fricção. Enxaguar com água e secar.

* Para desinfecção, os materiais deverão ser imersos na solução pelo tempo determinado no rótulo do produto; antes da imersão, os materiais devem ser/estar bem secos para evitar diluição e perda da eficácia do produto saneante. Equipamentos e superfícies deverão ser submetidos à fricção com a solução desinfetante, permanecendo úmidos pelo tempo determinado no rótulo do produto.

Fonte: *Manual Limpeza e Desinfecção de Superfícies* - Anvisa, Brasília, 2010.

Quadro 2. Modelo ilustrativo - programação de limpeza (exemplo).

EQUIPAMENTOS/ INSTALAÇÕES	FREQUÊNCIA	MATERIAL DE LIMPEZA/ ANTISSÉPTICO	MODOS DE LIMPEZA
Equipamentos	Semanal ou após contaminação	Pano limpo/ papel descartável absorvente	Remover a contaminação.
		Álcool a 70%	Fricção, deixando a superfície úmida pelo tempo recomendado no rótulo.
Cabines de segurança biológica	Antes e após o uso	Álcool a 70%	Fricção, deixando a superfície úmida pelo tempo recomendado no rótulo.
Geladeira e freezers	Trimestral	Água e sabão ou detergente	Transferir conteúdo; degelar; esfregar/enxaguar/secar.
Bancadas	Diária	Álcool a 70%	Fricção, deixando a superfície úmida pelo tempo recomendado no rótulo.
	Após contaminação	Hipoclorito de sódio (entre 1% e 2%)	Adicionar no local, deixar em contato pelo tempo recomendado no rótulo e, se necessário, enxaguar.
		Álcool a 70%	Fricção, deixando a superfície úmida pelo tempo recomendado no rótulo.
Filtros de ar condicionado (de parede)*	Mensal	Água e sabão	Retirar o filtro; esfregar/enxaguar; recolocar o filtro.
Paredes	Mensal	Água e sabão	Esfregar/enxaguar/secar.
	Após contaminação no local de respingo	Hipoclorito de sódio (entre 1% e 2%) e álcool a 70%	Fricção, deixando a superfície úmida pelo tempo recomendado no rótulo.

*De acordo com a Portaria 3.523 do Ministério da Saúde, de 28 de agosto de 1998, nos equipamentos e filtros de ar

Os cuidados com os detergentes e os desinfetantes utilizados nos ambientes limpos (definidos no Capítulo 10 deste guia)

- Assegurar, quando para uso em ambiente ISO classe 5, que os produtos sejam esterilizados antes do uso ou tenham sua esterilidade comprovada antes de serem postos em uso.
 - Quando os detergentes ou desinfetantes forem esterilizados, este processo deve ser validado;
- manter as diluições em recipientes previamente limpos e por um período (exceto os estéreis);
- assegurar que os recipientes parcialmente esvaziados não sejam completados: descartar o conteúdo e submeter o recipiente ao processamento antes do novo abastecimento.

**Importante: evitar desperdício. Fazer uso racional do produto.
Água pode faltar. Não desperdice.**

- Utilizar utensílios (panos de tecidos sintéticos , mops, esfregões, outros)que não liberem partículas

Enxágue remove resíduos tóxicos e irritantes que podem resultar em danos ou manchas no equipamento/superfícies (AORN 2017)

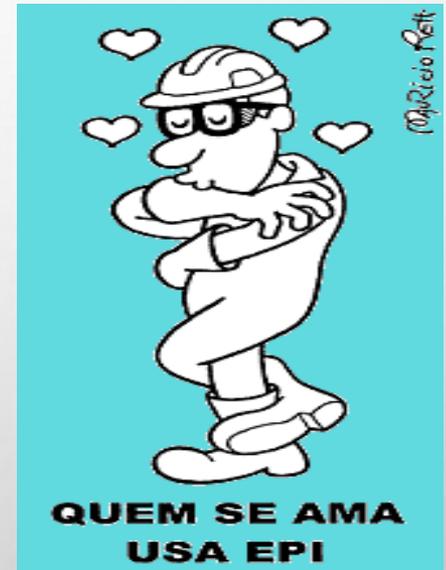
CUIDADOS COM PRODUTOS SANEANTES

- Armazenar em local específico (prateleiras).
- Não expor ao sol, chuva, etc.
- A diluição deverá ser realizada por profissional capacitado.
- Manter os frascos fechados ou os recipientes, com o produto diluído, tampados.
- Não reutilizar frascos vazios.
- Não misturar produtos.
- Secar bem o material /superfícies antes do uso do desinfetantes evitando diluição do mesmo.
- Etc.



O cuidado na limpeza e desinfecção dos equipamentos/ superfícies é tão importante quanto a segurança do profissional que manipula os produtos saneantes.

O uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, é obrigatório em qualquer etapa do reprocessamento



HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- APÓS QUALQUER PROCEDIMENTO DE LIMPEZA OU DESINFECÇÃO, O FUNCIONÁRIO DEVERÁ REALIZAR A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.
- PRODUTO UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS NÃO É SANEANTES.
- PODERÁ SER COSMÉTICOS OU MEDICAMENTOS.

"SE NÃO HOUVER CONTATO COM O ÁLCOOL O MICRORGANISMO NÃO MORRE".

Lavagem das mãos : água e



Sabonete

Seguir técnica

Everybody does it...



BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976. DISPÕE SOBRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA A QUE FICAM SUJEITOS OS MEDICAMENTOS, AS DROGAS, OS INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS, COSMÉTICOS, SANEANTES E OUTROS PRODUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO [DA] REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BRASÍLIA, 24 SET. 1976
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RESOLUÇÃO RCD Nº 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGISTROS TÉCNICOS PARA NOTIFICAÇÃO E REGISTRO DE PRODUTOS SANEANTES. DIÁRIO OFICIAL [DA] REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BRASÍLIA, DF, 06 DE JAN. DE 2011.
- MESIANO ERAB, AMORIM ES, GRAZIANO KU. VÍDEO PRODUTOS SANEANTES NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE. ANVISA. 2015.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 40 DE 5 DE JUNHO DE 2008. QUE DISPÕE SOBRE OS PRODUTOS DE LIMPEZA E AFINS, HARMONIZADOS NO ÂMBITO DO MERCOSUL POR MEIO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 47/07. DIÁRIO OFICIAL [DA] REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BRASÍLIA, DF, 6 JUN. 2008. SEÇÃO 1, P.57.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. [HTTP://PORTAL.ANVISA.GOV.BR/WPS/CONTENT/ANVISA+PORTAL/ANVISA/SERVICOS/CONSULTA+A+BANCO+DE+DADOS/SANEANTES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/anvisa+portal/anvisa/servicos/consulta+a+banco+de+dados/saneantes). ACESSADO EM 24.08.2018.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS DE BOAS PRÁTICAS DE FUNCIONAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE. DIÁRIO OFICIAL [DA] REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BRASÍLIA, DF, NOV. 2013. SEÇÃO 1.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC Nº 55, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012 DISPÕE SOBRE OS DETERGENTES ENZIMÁTICOS DE USO RESTRITO EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM INDICAÇÃO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DIÁRIO OFICIAL [DA] REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BRASÍLIA, DF, Nº 224, 21 DE NOV. 2012. SEÇÃO 1.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 46 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002. QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO PARA O ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM TODAS AS GRADUAÇÕES E ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMERCIALIZADOS POR ATACADISTAS E VAREJISTAS, FEVEREIRO DE 2002. DIÁRIO OFICIAL [DA] REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BRASÍLIA, DF, 6 AGO. 2002. SEÇÃO 1, P.557.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. QUE DISPÕE SOBRE OS PRODUTOS SANEANTES COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, HARMONIZADOS NO ÂMBITO DO MERCOSUL POR MEIO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 50/06. DIÁRIO OFICIAL [DA] REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, BRASÍLIA, DF, 5 MAR. 2007. SEÇÃO 1, P.29.
- ASSOCIATION OF PERIOPERATIVE REGISTERED NURSES – AORN. GUIDELINES FOR PERIOPERATIVE PRACTICE, ED. 2017.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROCESSAMENTO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. MINISTÉRIO DA SAÚDE. 2ª ED. BRASÍLIA (DF).1994.50 P.
- MOLINA, EK. ANTI-SEPSIA. IN: LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE ARTIGOS E ÁREAS HOSPITALARES E ANTI-SEPSIA. SÃO PAULO (SP): APECIH, 2004. P.34-55.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES. BRASÍLIA; 2010
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. GUIA DE INSPEÇÃO EM BANCO DE CÉLULAS E TECIDOS. ANVISA.2017.



Se encontrarem algum produto com suspeita de irregularidade,
informe imediatamente à ANVISA.
Duvidas poderão ser sanadas pelo Sistema de Atendimento da
Anvisa (SAT) 0800 642 9782